



**GABINETE DO DEP. ESTADUAL CEL. CARLOS AUGUSTO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ – ALEPI**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 06/02/2023
Manoel Carlos Neri da Silva
1º Secretário

“Dispõe sobre a concessão do título de cidadão honorário piauiense ao Dr. Manoel Carlos Neri da Silva”

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETA:

Faço saber que o poder Legislativo, em conformidade com dispositivo no artigo 27, V, do Regime Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí aprovou e eu, em obediência ao contido no artigo 19, inciso IV, alínea J, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o título de cidadão honorário piauiense ao senhor Dr. Manoel Carlos Neri da Silva.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em sessão solene na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

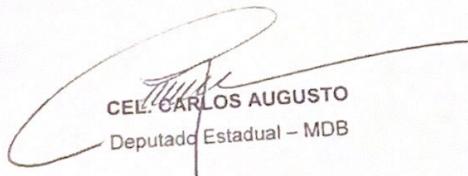
O Dr. Manoel Carlos Neri da Silva é o atual presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – COREN-RO, gestão 2021 a 2023, graduado em Enfermagem e Obstetrícia pela Universidade Federal de Rondônia, especialista em Educação Ambiental e Desenvolvimento pela faculdade São Lucas, e foi presidente do



**GABINETE DO DEP. ESTADUAL CEL. CARLOS AUGUSTO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ – ALEPI**

COFEN durante os anos de 2007 a 2017 e de 2015 a 2021. Destaca-se as contribuições dos referidos profissionais no desenvolvimento do COREN-PI e da enfermagem piauiense que perpassa pela normatização da profissão, realização de convênios entre as autarquias para melhorar a estrutura física, frota veicular e equipamentos para a regional. Construção de parcerias em alusão e promoção das Semanas de Enfermagem durante todo este período, e dentre outras, por serem verdadeiros protagonistas na luta em favor do Piso Salarial Nacional da enfermagem.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, sala das sessões da Assembleia
Legislativa, Teresina-PI, 16 de Janeiro de 2023.**



CEL. CARLOS AUGUSTO
Deputado Estadual – MDB